



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.999, DE 01 DE JUNHO DE 2.011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.540, de 01 de Junho de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2011, os projetos nºs. 480 – Conv. Remodelação de Trecho na Av. Rui Barbosa, 481 – Conv. Construção de 5 Academias ao Ar Livre, 482 – Conv. Construção de Centro Comunitário, 483 – Conv. Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas na Vila Santa Cecília e Atividade 424 – Conv. Programa FNHIS-Apoio a Elaboração de Planos Habitacional de Interesse Social.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 799.700,00 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
2.05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.480	CONV. REMODELAÇÃO DE TRECHO NA AV. RUI BARBOSA
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$251.000,00
Fonte – 05 – Transf. Conv. Federais - Vinculados	
Aplicação – 100.0043 – Conv. Remodelação de Trecho da Av. Rui Barbosa	
2.05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.481	CONV. CONSTRUÇÃO DE 5 ACADÊMIAS AO AR LIVRE
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$195.000,00
Fonte – 05 – Transf. Conv. Federais - Vinculados	
Aplicação – 100.0044 – Conv. Constr. De 5 Academias ao Ar Livre	
2.05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.482	CONV. CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$150.000,00
Fonte – 02 – Transf. Conv. Estaduais - Vinculados	
Aplicação – 100.0045 – Conv. Construção de Centro Comunitário	
2.05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.483	CONV. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS NA VILA SANTA CECÍLIA



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto 5.999, de 01 de Junho de 2011.

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$133.300,00
Fonte – 05 – Transf. Conv. Federais - Vinculados
Aplicação – 100.0046 – Conv. Recap.Asfáltico de V.Públicas na V.Santa Cecília

2.05.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.2.424 CONV. PROGR. FNHIS-APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS
HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$70.400,00
Fonte – 05 – Transf. Conv. Federais - Vinculados
Aplicação – 100.0047 – Conv.Progr. FNHIS-Apoio Elab.Planos Habit. De Interesse Social

T O T A L..... R\$799.700,00

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei serão:

01 – R\$ 739.700,00 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

02 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo

2 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA MUNIC. GOV. E ADMINISTRACAO
02.03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0003.2.070 PUBLICIDADE GERAL
(835) 339039 Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 60.000,00

T O T A L R\$ 60.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Junho de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 01 de Junho de 2011.